



PROJETO DE LEI Nº 070/2019

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2019 e a promover alterações no Plano Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais n.º 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e n.º 2974 de 25 de setembro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2019, aprovado pela Lei Municipal n.º 2993 de 14 de dezembro de 2018, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta milreais), mediante a inclusão da seguinte Ação Orçamentária:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA		
15.002	SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA SOCIAL		
06.183.0015-1048	INSTALAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	616 – Op. Crédito CEF contrato 518.928-84	850.000,00

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 850.000,00
---	-----------------------

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, os resultantes de operação de crédito autorizada através da Caixa Econômica Federal - contrato nº 518.928-84, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei	R\$ 850.000,00
---	-----------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 na ação orçamentária 1048, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	Centro de Operações de Segurança Pública instalado/ unidade	Metas Físicas		
183	SUBFUNÇÃO: INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		1	0	0
0015	PROGRAMA: Programa Pacto de Ordem Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
1048	Projeto: Instalação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública		6.578.000,00	0,00	0,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional especial a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 na ação orçamentária 1048, estabelecidas no ANEXO I da Lei Municipal nº 2974 de 25 de setembro de 2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019
06	FUNÇÃO: SEGURANÇA PÚBLICA	Centro de Operações de Segurança Pública instalado/ unidade	Metas Físicas
183	SUBFUNÇÃO: INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		1
0015	PROGRAMA: Programa Pacto de Ordem Pública		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
1048	Projeto: Instalação do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública		6.578.000,00

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 09 de setembro de 2019.



MARCELO PUPPI
Prefeito Municipal

85

720 70/2019

ORÇAMENTO ANALÍTICO

Descrição:	REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR O CIOSP – CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA PÚBLICA DE CAMPO LARGO	ORÇAMENTO	Autor do Orçamento:	CREA:	Edirley Peres Machado		VALOR TOTAL SEM B.D.J	695.417,57
			Resp.Técnico:	CREA:	PR 19677/D		B.D.J	21,50%
Local:	RUA CENTENÁRIO, 2248		Processo	10694/2019	Data-Base:	07/2019	VALOR TOTAL COM B.D.J	844.932,34
			Revisão	V01	Emissão:	16-ago-19	METRAGEM TOTAL DA OBRA	1.001,28
Prazo:			Prazo	90 DIAS	A.R.T.:		VALOR TOTAL POR m²	843,85

CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	OBSERVAÇÃO/PLICAÇÃO/LOCAL	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MÃO DE OBRA	VALOR UNIT. MATERIAL	VALOR UNIT. EQUIPAMENTO	VALOR UNIT. SERV. TERÇ.	VALOR UNIT. OUTROS	UNITÁRIO TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
	01.00.000	MÓDULO - I (CANTEIRO)										
CÓDIGO DO SISTEMA REFERENCIAL DE CUSTO	01.01.000	SERVIÇOS PRELIMINARES										
	01.01.200	TERRAPLENAGEM/MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
93358	01.01.201	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016		M3	32,30	45,38	20,23	0,41	0,00	0,00	66,02	2.132,45
CÓDIGO DO SISTEMA REFERENCIAL DE CUSTO	01.02.000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES										
	01.02.100	DEMOLIÇÃO										
97625	01.02.101	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M3	82,59	5,90	15,98	14,80	0,00	0,00	36,68	3.012,90
97634	01.02.102	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	537,82	6,90	2,42	0,20	0,00	0,00	9,52	5.120,05
97635	01.02.103	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	292,25	8,30	3,04	0,03	0,00	0,00	11,37	3.322,88
97632	01.02.104	DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M	134,38	1,52	0,47	0,00	0,00	0,00	1,99	267,38
	01.02.200	REMOÇÃO										
72178	01.02.201	RETIRADA DE DIVISÓRIAS EM CHAPAS DE MADEIRA, COM MONTANTES METÁLICOS		M2	52,08	18,24	6,10	0,11	0,00	0,00	22,45	1.169,42
97642	01.02.202	REMOÇÃO DE TRAMA METÁLICA OU DE MADEIRA PARA FORRO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	197,21	1,85	0,60	0,00	0,00	0,00	2,45	483,16
ADAPTADA SINAPI 73896/1	01.02.203	RETIRADA DE RODAPÉ EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA		M	109,41	5,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5,70	623,97
97645	01.02.204	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	18,70	14,24	6,32	0,09	0,00	0,00	20,65	386,16
97663	01.02.205	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	10,00	6,95	2,52	0,03	0,00	0,00	9,50	95,00
97666	01.02.206	REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	4,00	5,08	1,83	0,02	0,00	0,00	6,93	27,72
97644	01.02.207	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	36,35	5,23	1,87	0,02	0,00	0,00	7,12	258,81
ADAPTADA SINAPI 97663	01.02.208	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		UN	16,00	9,51	0,00	0,00	0,00	0,00	9,51	152,22
97643	01.02.209	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOLHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	7,68	13,67	5,19	0,09	0,00	0,00	18,95	145,54
97639	01.02.210	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	20,00	11,19	4,16	0,07	0,00	0,00	15,42	308,40
ADAPTADA SINAPI 99841	01.02.211	REMOÇÃO DE GUARDA-CORPO COM PERFIS DE ALUMÍNIO FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO		M	6,85	119,08	0,00	0,00	0,00	0,00	119,08	815,71
97637	01.02.212	REMOÇÃO DE TAPUME/CHAPAS METÁLICAS E DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017		M2	5,10	1,85	0,51	0,00	0,00	0,00	2,16	11,02
CÓDIGO DO SISTEMA REFERENCIAL DE CUSTO	01.03.000	INSTALAÇÕES DE CANTEIRO										
	01.03.100	PLACA DE OBRA										
74209/1	01.03.101	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M2	6,00	39,42	314,31	0,33	0,00	0,00	354,06	2.124,36
	01.03.200	ANDAIMES										
20193	01.03.201	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TIPO FACHADEIRO, LARGURA DE 1,20 M, ALTURA POR PEÇA DE 2,0 M, INCLUINDO SAPATAS E ITENS NECESSÁRIOS A INSTALAÇÃO		M2XMES	362,00						3,49	1.368,08
97063	01.03.202	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017		M2	785,78	7,32	2,22	0,02	0,00	0,00	9,56	7.512,06
10527	01.03.203	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00 M		MXMES	18,00						10,50	189,00
97064	01.03.204	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO (TORRE) (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017		M	6,00	13,72	4,25	0,05	0,00	0,00	18,02	108,12
97062	01.03.205	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017		M2	784,00	2,11	3,30	0,00	0,00	0,00	5,41	4.241,44
	02.00.000	MÓDULO - II (EDIFICAÇÃO)										
CÓDIGO DO SISTEMA REFERENCIAL DE CUSTO	02.01.000	OBRA BRUTA - INFRA-ESTRUTURA										

33

93143	02.09.505	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	56,00	70,57	61,55	0,10	0,00	0,00	132,22	7.404,32
93128	02.09.506	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	19,00	63,44	46,55	0,06	0,00	0,00	110,95	2.090,95
93137	02.09.507	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00	70,97	57,92	0,12	0,00	0,00	129,01	129,01
93144	02.09.508	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	14,00	76,79	84,73	0,06	0,00	0,00	161,58	2.262,12
ADAPTADA.SINAPI.93143	02.09.509	Substituição cabos em pontos de tomadas 2P+T, bifásica, ou interruptor simples - fornecimento e instalação	UN	101,00						43,20	4.363,20
ADAPTADA.SINAPI.97586	02.09.510	Substituição cabos dos pontos de iluminação - fornecimento e instalação	UN	87,00						13,49	1.173,63
97661	02.09.511	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	1.870,00	0,42	0,06	0,00	0,00	0,00	0,51	953,70
95781	02.09.512	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	29,00	10,05	15,81	0,06	0,00	0,00	25,92	751,68
95782	02.09.513	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	28,00	10,05	15,86	0,06	0,00	0,00	26,97	755,16
95796	02.09.514	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	4,00	13,16	19,86	0,06	0,00	0,00	33,08	132,32
95789	02.09.515	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 25 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	32,00	11,21	16,84	0,06	0,00	0,00	28,11	899,52
95750	02.09.516	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	83,00	9,37	12,52	0,00	0,00	0,00	21,89	1.816,87
91999	02.09.517	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	23,00	6,65	10,00	0,00	0,00	0,00	16,65	382,95
92003	02.09.518	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	15,61	20,85	0,10	0,00	0,00	36,56	146,24
39352	02.09.519	TAMPA PARA CONDULETE, EM PVC, PARA TOMADA HEXAGONAL	UN	31,00						2,42	75,02
91926	02.09.520	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	950,00	0,84	1,65	0,00	0,00	0,00	2,49	2.365,50
91952	02.09.521	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	6,36	7,51	0,00	0,00	0,00	13,87	55,48
96562	02.09.522	PERFILADO DE SEÇÃO 38x76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	96,00	2,85	32,52	0,00	0,00	0,00	35,37	3.395,52
	02.09.600	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO									
74131/7	02.09.601	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	111,72	534,75	0,88	0,00	0,00	647,35	1.294,70
91935	02.09.602	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,00	3,24	10,64	0,00	0,00	0,00	13,88	222,08
91931	02.09.603	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5,00	1,47	4,39	0,00	0,00	0,00	5,85	29,30
93655	02.09.604	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	38,00	1,85	10,31	0,00	0,00	0,00	12,16	462,06
93662	02.09.605	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	13,00	3,71	54,12	0,00	0,00	0,00	57,83	751,79
93664	02.09.606	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	5,09	54,88	0,00	0,00	0,00	59,97	119,94
ADAPTADA.SINAPI.93673	02.09.607	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00						133,24	266,48
ADAPTADA.SINAPI.1.93673	02.09.608	Interruptor diferencial residual tetrapolar, corrente nominal 63A, corrente residual 30mA, tensão nominal 230V, 4,5 kA - fornecimento e instalação.	UN	6,00						197,44	1.184,64
ADAPTADA.SINAPI.74131/1	02.09.609	Quadro de distribuição, com barramento de terra e neutro, de sobrepor, para 8 disjuntores DIN	UN	2,00						98,99	197,98
ADAPTADA.SINAPI.93659	02.09.610	Dispositivo DPS classe II, 1 polo, tensão máxima 275 V, corrente máxima 30kA - fornecimento e instalação	UN	6,00						102,21	613,26
ADAPTADA.SINAPI.2.93673	02.09.611	Disjuntor termomagnético tripolar padrão DIN, curva C, corrente nominal de 100A - fornecimento e instalação	UN	1,00						149,19	149,19
ADAPTADA.SINAPI.11007	02.09.612	BARRAMENTO BIFÁSICO 12 MÓDULOS 80A	UN	1,00						28,90	28,90
11007	02.09.613	BARRAMENTO TRIFÁSICO 12 MÓDULOS 80A	UN	4,00						53,47	213,88
	02.09.700	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/GRUPO GERADOR									
93143	02.09.701	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	56,00	70,57	61,55	0,10	0,00	0,00	132,22	7.404,32
95752	02.09.702	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	15,00	11,76	22,13	0,04	0,00	0,00	33,93	508,95
ADAPTADA.SINAPI.95791	02.09.703	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	5,00						37,79	188,95
92983	02.09.704	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	1,80	12,59	0,00	0,00	0,00	14,39	1.151,20
ADAPATA.SINAPI.39584	02.09.705	Grupo gerador diesel 30 kVA, trifásico, tensão de 220 / 127 Vca em 60 Hz, montado em container, para funcionamento e automático, composto de motor a combustão interna, refrigerado a água por radiador, aspiração natural, alternador para carga de bateria e motor de partida em 12 Vcc, regulação de velocidade eletrônica, gerador síncrono, trifásico, ligação estrela com neutro acessível, com regulador eletrônico de tensão, com tensão nominal 220 Vca 60 Hz. Sistema de partida automática, carregador de baterias, quadro de transferência automática, com carenagem silenciadora para ruído nível médio de 75dB(A)	UN	1,00						41.600,00	41.600,00
83624	02.09.706	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	7,00	1,83	156,88	0,00	0,00	0,00	158,71	1.110,97
	02.09.800	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ILUMINAÇÃO EXTERNA									
ADAPATA.SINAPI.74246	02.09.801	Luminária tipo refletor LED 50W, bivolt, uso externo, fornecimento e instalação	Und	2,00						293,97	587,94
83399	02.09.802	RELE FOTOELÉTRICO P/ COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	9,80	19,60	0,06	0,00	0,00	29,46	58,92
	02.10.100	ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS									
6171	02.10.101	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 80X80X5CM PARA CAIXA	UN	2,00	5,56	15,89	0,00	0,00	0,01	21,46	42,92

	03.01.000	MÓDULO - II (INFRAESTRUTURA EXTERNA E URBANIZAÇÃO)											
CÓDIGO DO SISTEMA REFERENCIAL DE CUSTO	03.01.000	INFRA-ESTRUTURA EXTERNA - CALÇAMENTOS/PASSEIOS											
	03.01.100	PISO EM CONCRETO											
94997	03.01.101	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	197,45	10,85	55,86	0,03	0,00	0,00	66,54	13.136,32		
	03.01.200	GUARDA CORPO											
99837	03.01.201	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P	M	29,00	143,05	247,60	1,09	0,00	0,00	391,74	11.360,46		
	03.01.300	GUARDA CORPO											
84665	03.01.301	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	208,28	11,95	8,25	0,07	0,00	0,00	20,27	4.221,84		
	03.01.400	PISO INTERTRAVADO											
92394	03.01.401	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	131,00	4,68	42,52	0,10	0,00	0,00	47,30	6.196,30		
ADAPTADA.SINAPI.92394	03.01.402	RECOLOCAÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	212,36	6,62	3,53	0,27	0,00	0,00	10,42	2.211,84		
ADAPTADA.SINAPI.94273	03.01.403	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO FINCADINHA) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X30X10 CM	M	70,00	15,03	24,45	0,00	0,00	0,00	39,48	2.763,79		
CÓDIGO DO SISTEMA REFERENCIAL DE CUSTO	03.02.000	URBANIZAÇÃO - DIVISA											
	03.02.100	GRADIL DE DIVISA											
73787/1	03.02.101	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BVIG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	184,00	77,17	112,94	0,64	0,00	0,02	190,77	35.101,68		
	03.02.200	PORTÃO											
74238/2	03.02.201	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	30,80	318,60	391,10	3,19	0,00	13,29	726,18	22.366,34		
CÓDIGO DO SISTEMA REFERENCIAL DE CUSTO	03.03.000	PAISAGISMO											
	03.03.100	PODA E RETIRADA DE VEGETAÇÃO EM FLOREIRA											
98529	03.03.101	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	1,00	41,73	15,71	0,32	0,00	0,00	57,76	57,76		
	03.03.200	LIMPEZA DE FLOREIRA											
98524	03.03.201	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	M2	3,87	2,04	0,63	0,00	0,00	0,00	2,67	10,33		
	03.03.300	RETIRADA E PLANTIO DE GRAMA											
85184	03.03.301	RETIRADA DE GRAMA EM PLACAS	M2	400,00	2,92	1,23	0,02	0,00	0,00	4,17	1.668,00		
98504	03.03.302	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS AF_05/2018	M2	400,00	2,45	3,82	0,00	0,00	0,00	6,27	2.508,00		
	04.00.000	MÓDULO - IV (FINALIZAÇÃO DA OBRA)											
CÓDIGO DO SISTEMA REFERENCIAL DE CUSTO	04.01.000	FINALIZAÇÃO DA OBRA - ACABAMENTOS											
	04.01.100	LIMPEZA FINAL DA OBRA											
99805	04.01.101	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	445,08	5,74	2,64	0,03	0,00	0,00	8,41	3.743,12		
99808	04.01.102	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	146,00	1,82	0,92	0,00	0,00	0,00	2,74	400,04		
72897	04.01.103	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	90,00	11,30	4,46	4,36	0,00	0,00	20,12	1.810,00		
ADAPTADA.SINAPI.73948/8	04.01.104	LIMPEZA DE VIDROS	M2	142,10	12,88	2,49	0,00	0,00	0,00	15,36	2.182,83		